

DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 15 Edição 2076

Terça-feira, 18 de Março de 2025

www.araguari.mg.gov.br

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 712/2025

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RÉ SOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato o seguinte servidor: DIOGO MARTINS DE DEUS – MÉDICO CLÍNICO GERAL (TEMPORÁRIO) REG. 402239

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 07/03/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 18 de março de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 713/2025

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RÉ SOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora: ANDREIA BARBOSA GUIMARAES – DIRETOR DE DEPARTAMENTO DO PROFRAMA DA SAÚDE REG. 258849

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 13/03/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 18 de março de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 714/2025

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RÉ SOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato a seguinte servidora. CRISTIANE ALVES BARBOSA – TÉCNICO EM ENFERMAGEM (TEMPORÁRIO) REG. 402241

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 13/03/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 18 de março de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 715/2025

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RÉ SOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora: DEBORA CRISTINE SILVA DE OLIVEIRA – CANTINEIRA (TEMPORÁRIO) REG. 402634

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 14/03/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 18 de março de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 716/2025

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RÉ SOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora: JOELMA SILVA BEZERRA – CUIDADOR ESCOLAR (TEMPORÁRIO) REG. 402453

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 14/03/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 18 de março de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 717/2025

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RÉ SOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, o seguinte servidor: DANIEL THIAGO RODRIGUES BARBOSA – CUIDADOR ESCOLAR (TEMPORÁRIO) REG. 402449

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 17/03/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 18 de março de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Johnathan Lourenço de Almeida

AGRICULTURA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Art. 75, § 3º da Lei 14.133/21

A Prefeitura Municipal de Araguari/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios, com vista a obter proposta adicionais em processo de contratação direta consignada nos incisos I e II do art. 75 da lei n. 14.133/21.

TORNA PÚBLICO:

I - Fica externado aos interessados que a Prefeitura Municipal de Araguari interessada em promover a para contratação de empresa especializada para confecção de camisetas para os servidores da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios, que darão apoio ao evento “Evento Fenicafé” nos dias 7 a 10 de abril de 2025, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, com vista a obter apresentação de propostas adicionais para citada aquisição CONVOCA potenciais empresas do ramo a apresentarem propostas do material, que poderão ser apresentados fisicamente na sede da prefeitura municipal de Araguari ou de maneira digital no e-mail do Departamento de Compras: compras@araguari.mg.gov.br no prazo de três dias úteis conforme sugere a nova lei de licitações.

II – De maneira concomitante, está sendo realizada pesquisa direta com ao menos 03 (três) fornecedores na

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Renato Carvalho Fernandes

Prefeito Municipal

Wesley Marcos Lucas de Mendonça

Vice-Prefeito

Joaquim Fernandes Soares

Secretário Municipal de Comunicação

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Comunicação através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

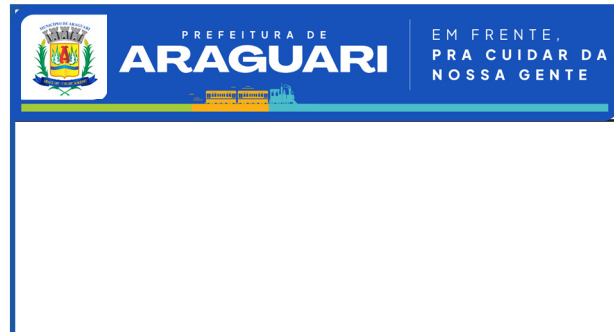
Tiragem: Eletrônica

Diagramação:

Lucas Eduardo de Lima Silva Martins - Matrícula 0243565 -

Responsável Técnico:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Registro Profissional: 19228/MG



forma da lei, sendo que ao final será analisada a proposta mais vantajosa, fazendo-se tudo constar dos autos.

III – Como condição para formalização de futuro contrato, a proponente que apresentar o melhor orçamento deve comprovar sua regular habilitação, devendo apresentar ao Órgão após solicitação: Contrato social; Certidão Conjunta expedida junto a SRF; Certidão Municipal; Certidão de Regularidade Fiscal (FGTS) e Certidão Negativa de Débito Trabalhista.

IV – Este aviso vai ser divulgado no Correio Oficial do Município.
Araguari/MG, 14 de março de 2025.

Renato de Almeida
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária,
Abastecimento e Agronegócios

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 063/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 013/2022 – PROCESSO Nº. 073/2022. CONTRATADO/LOCADOR: JOÃO BATISTA DA SILVA - CPF sob o nº 366.745.246-20. O objeto do presente Termo de Apostilamento é Alterar a Titularidade do Contratado/Locador, sendo o Sr. JOÃO BATISTA DA SILVA, representante do Espólio de EDNA MARIA CARDOSO SILVA, do imóvel SITUADO NA RUA SANTA CATARINA, N.º 515, BAIRRO MILLENIUM, DESTINADO A ABRIGAR O CRAS III, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em virtude do falecimento da Sra Edna Maria Cardoso Silva, conforme Ofício nº 0322/SMDS/2025 (Certidão de Óbito em anexo), onde justifica a referida Alteração. Ficam vinculadas a este termo de apostilamento as demais cláusulas constantes do Contrato Administrativo nº. 063/2022, adstrito ao processo de Dispensa de Licitação nº. 013/2022, as quais permanecem inalteradas Araguari, 11 de março de 2025. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação de fls. retro, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº. 007/2025, modalidade – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025 -RP 002/2025, OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (CADEIRAS PAPA) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. HOMÓLOGO E ADJUDICO o PROCESSO LICITATÓRIO nº 007/2025, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2025, com fundamento no art. 71, IV da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021, com modificações posteriores, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor da empresa: REAL NEGÓCIOS LTDA – CNPJ: 97.542.434/0001-55, perfazendo um valor global de R\$136.125,00 (Cento e Trinta e Seis Mil Cento e Vinte e Cinco Reais). Publique-se na forma da Lei. Após, a Secretaria Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação para a formalização dos Contratos. Araguari, 13 de março de 2025. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: COMERCIAL RONEWTON LTDA EPP – CNPJ: 38.484.523/0001-23 – 1º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 198/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024 - RP Nº 017/2024 – PROCESSO Nº 050/2024. É objeto do presente TERMO ADITIVO é o REEQUILÍBRIO DAS EQUAÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 198/2024, ITENS 11, 12, 13, 14, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 30, 31, 34, 36, 37, 38 e 39 – VERDURAS. O objeto geral da contratação é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS HORTIFRUTÍ (FRUTAS E VERDURAS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL, que fica reequilibrado mediante solicitação/justificativa exarada pela Contratada que foram devidamente embasadas pelo Parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e Contratos e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024 - RP Nº 017/2024. Os valores originais dos itens da Ata de Registro de Preços – Reequilibrados passam a ser: Itens: 11 e 12 – Tomate 1ª qualidade – Valor Reequilibrado para R\$ 11,70 (Onze reais e setenta centavos); Itens: 13 e 14 – Cenoura vermelha – Valor Reequilibrado para R\$ 6,75 (Seis reais e setenta e cinco centavos); Item 16 – Mandioca – Valor Reequilibrado para R\$ 3,50 (Três reais e cinquenta centavos); Itens 19 e 20 – Batata Inglesa – Valor Reequilibrado para R\$ 4,50 (Quatro reais e cinquenta centavos); Item 21 – Abobrinha – Valor Reequilibrado para R\$ 9,00 (Nove reais); Item 22 – Cambutiá – Valor Reequilibrado para R\$ 4,95 (Quatro reais e noventa e cinco centavos); Itens 23 e 24 – Cebola – Valor Reequilibrado para R\$ 4,85 (Quatro reais e oitenta e cinco centavos); Item 25 – Couve Flor – Valor Reequilibrado para R\$ 16,25 (Dezesseis reais e vinte e cinco centavos); Itens 30 e 31 – Banana Prata – Valor Reequilibrado para R\$ 5,50 (Cinco reais e cinquenta centavos); Item 34 – Mamão Formosa – Valor Reequilibrado para R\$ 6,95 (Seis reais e noventa e cinco centavos); Item 36 – Batata Doce – Valor Reequilibrado para R\$ 4,75 (Quatro reais e setenta

e cinco centavos); Item 37 – Beterraba – Valor Reequilibrado para R\$ 4,88 (Quatro reais e oitenta e oito centavos); Item 38 – Repolho – Valor Reequilibrado para R\$ 3,95 (Três reais e noventa e cinco centavos); Item 39 – Chuchu – Valor Reequilibrado para R\$ 4,95 (Quatro reais e noventa e cinco centavos). Dotações a serem utilizadas, conforme abaixo: Ficha 307 - Dotação Orçamentária 02.08.12.122.0002.2051.3.3.90.30.00 - Fonte de Recurso: 1.500; Ficha 311 - Dotação Orçamentária 02.08.12.122.0002.2181.3.3.90.30.00 - Fonte de Recurso: 1.500; Ficha 313 - Dotação Orçamentária 02.08.12.122.0002.2235.3.3.90.30.00 - Fonte de Recurso: 1.550. Ficha 325 - Dotação Orçamentária 02.08.12.361.0008.2123.3.3.90.30.00 - Fonte de Recurso: 1.552; Ficha 354 - Dotação Orçamentária 02.08.12.365.00.08.2206.3.3.90.30.00 - Fonte de Recurso: 1.552; Ficha 628 - Dotação Orçamentária 02.16.08.122.0002.2015.3.3.90.30.00 - Fonte de Recurso: 1.500. Araguari (MG), 28 de fevereiro de 2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

FAZENDA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - ARAGUARI - MG

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00005, de 14 de Março de 2025.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
ODETE DE MELO CARDOSO	301.537.866-04	4069/00014/2025

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Humberto de Sousa	Matrícula: 00049972
Cargo: Fiscal Tributário / 10272024	Assinatura: HUMBERTO DE SOUSA/0233276 96627

Data de afixação: 14/03/2025

Data de desafixação: 29/03/2025

INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA: ALEX MACHADO NUNES & CIA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP – CNPJ/MF sob o nº. 11.286.215/0001-37 – 4º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022 – PROCESSO Nº 019/2022. O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA por 12 (doze) meses no CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2022. O objeto geral é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS VIÁRIOS - "TAPA BURACOS" - POR TONELADA, COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - C.B.U.Q. NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI E DISTRITOS DE AMANHECE E PIRACAÍBA, CONFORME EXIGÊNCIA DO TERMO DE REFERÊNCIA, e fica prorrogada mediante solicitação/justificativa exarada pela contratante/gestora sendo à Secretaria Municipal de Infraestrutura, que foi devidamente analisada pelo Parecer da Procuradoria Geral do Município e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo de pregão presencial nº 010/2022. O presente termo aditivo prorroga a vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2022 por 12 (doze) meses, compreendidos entre 11/03/2025 e 11/03/2026. Ficha: 388 – Fonte: 1.500 – Dotação



Orçamentária: 02.09.00.15.451.0011.2118.3.3.90.39.00. Araguari, 07 de março de 2025. SECRETARIAMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

5º TERMO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 213/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2022 – RP Nº 112/2022 – PROCESSO Nº 305/2022. CONTRATADA: SIGMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ/MF sob o n.º 15.015.196/0001-65 - O objeto do presente Termo de Apostilamento é a inclusão da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 02.09.00.04.122.000 2.2015.3.3.90.92.00, FONTE Nº 1.500, FICHA Nº 370, conforme solicitação emitida no Ofício nº 0270/SMI/2025, referente ao Contrato Administrativo nº 213/2023 – saldo remanescente da Ata de Registro de Preços nº 003/2023, proveniente do Pregão Eletrônico nº 147/2022 – RP nº 112/2022 – Processo nº 305/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA, ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA POR DEMANDA DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS DIVERSOS NAS PRAÇAS MUNICIPAIS COM O INTUITO DE MANTER ZELO PÉLO BEM PÚBLICO, CONFORMANDO-O ÀS CONDIÇÕES VIGENTES PARA O SEU FUNCIONAMENTO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS. Araguari, 06 de março de 2025. Secretaria Municipal de Infraestrutura.

PROCURADORIA

HOMOLOGAÇÃO DE PARECER TÉCNICO

Processo nº 5722/2024
ENTIDADE: SER – SERVIÇO EVANGÉLICO DE REABILITAÇÃO DE ARAGUARI
EXERCÍCIO 2025

A Secretária Municipal do Desenvolvimento Social EUNICE MARIA MENDES, RESOLVE HOMOLOGAR O PARECER TÉCNICO, emitido pela Comissão de Seleção, a qual pronunciou de forma expressa ao apreciar a documentação apresentada pela SER – SERVIÇO EVANGÉLICO DE REABILITAÇÃO DE ARAGUARI, CNPJ/MF nº 03.424.768/0001-80, concluindo que a entidade observou os requisitos estabelecidos na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e o Decreto Municipal nº 130/2019, estando assim apta para celebrar parceria com a Administração Pública Municipal mediante celebração de TERMO DE FOMENTO, observando as disposições contidas na Lei Municipal nº 7.010/2024, onde vinculou-se a Transferência Especial da União conforme Emenda Individual Impositiva nº 40770008/2024, para fins de repasses na forma subvenção social – repasse financeiro, tendo como atividade o apoio a ações comunitárias e instituições.

Gabinete do Secretário em 14 de março de 2025.

Eunice Maria Mendes
Secretária Municipal do Desenvolvimento Social

HOMOLOGAÇÃO DE PARECER TÉCNICO

Processo nº 3963/2024
ENTIDADE: COMUNIDADE TERAPÊUTICA PRÓ-VIDA
EXERCÍCIO 2025

A Secretária Municipal do Desenvolvimento Social EUNICE MARIA MENDES, RESOLVE HOMOLOGAR O PARECER TÉCNICO, emitido pela Comissão de Seleção, a qual pronunciou de forma expressa ao apreciar a documentação apresentada pela COMUNIDADE TERAPÊUTICA PRÓ-VIDA, CNPJ/MF nº 22.241.137/0001-70, concluindo que a entidade observou os requisitos estabelecidos na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e o Decreto Municipal nº 130/2019, estando assim apta para celebrar parceria com a Administração

Pública Municipal mediante celebração de TERMO DE FOMENTO, observando as disposições contidas na Lei Municipal nº 7.010/2024, onde vinculou-se a Transferência Especial da União conforme Emenda Individual Impositiva nº 40770008/2024, para fins de repasses na forma subvenção social – repasse financeiro, tendo como atividade o apoio a ações comunitárias e instituições.

Gabinete do Secretário em 14 de março de 2025.

Eunice Maria Mendes
Secretária Municipal do Desenvolvimento Social

SAÚDE

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Art. 75, § 3º da Lei 14.133/21

A Prefeitura Municipal de Araguari/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com vista a obter proposta adicionais em processo de contratação direta consignada nos incisos I e II do art. 75 da lei n. 14.133/21.

TORNA PÚBLICO:

I - Fica externado aos interessados que a Prefeitura Municipal de Araguari interessada em promover a contratação de pessoa jurídica prestadora de serviço de seguro total para os veículos que compõem a frota da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades contidas no Termo de Referência, com vista a obter apresentação de propostas adicionais para citada aquisição CONVOCA potenciais empresas do ramo a apresentarem propostas do material, que poderão ser apresentados fisicamente na sede da prefeitura municipal de Araguari ou de maneira digital no e-mail do Departamento de Compras: compras@araguari.mg.gov.br no prazo de três dias úteis conforme sugere a nova lei de licitações.

II – De maneira concomitante, está sendo realizada pesquisa direta com ao menos 03 (três) fornecedores na forma da lei, sendo que ao final será analisada a proposta mais vantajosa, fazendo-se tudo constar dos autos.

III – Como condição para formalização de futuro contrato, a proponente que apresentar o melhor orçamento deve comprovar sua regular habilitação, devendo apresentar ao Órgão após solicitação: Contrato social; Certidão Conjunta expedida junto a SRF; Certidão Municipal; Certidão de Regularidade Fiscal (FGTS) e Certidão Negativa de Débito Trabalhista.

IV – Este aviso vai ser divulgado no Correio Oficial do Município.

Araguari/MG, 14 de março de 2025.

Thereza Christna Griep
Secretária Municipal de Saúde

AVISO DE EDITAL

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO - 008/2025

Aviso de Edital do Pregão Eletrônico nº: 008/2025 – RP nº 005/2025 - Processo nº 017/2025. Objeto: AQUISIÇÃO DE CONTÊINERES PARA COMPOR A UNIDADE ADMINISTRATIVA DA GARAGEM CENTRAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI-MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia 01/04/2025 às 09:00 horas. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://araguari.mg.gov.br/licitações-portal> e www.licitanet.com.br. Araguari-MG, 17 de março de 2025.

ERRATA

No EXTRATO DA PUBLICAÇÃO anteriormente publicado na Edição de nº 2074 de 13 de março de 2025, referente ao AVISO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO - 007/2025 – RP nº 004/2025 - Processo nº 016/2025, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (IMPLANTE SUBDÉRMICO LIBERADOR DE ETONOGESTREL 68 MG, TIPO IMPLANON), PARA

FORNECIMENTO ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E QUE SE ENCAIXAM NOS CRITÉRIOS DE INDICAÇÃO DO MEDICAMENTO NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG.

Verificou-se que houve um equívoco quanto a digitação conforme demonstrado abaixo:

Desta forma comunica a todos interessados que:

Onde se lê: O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://araguari.mg.gov.br/licitações-portal> e www.licitanet.com.br. Araguari-MG, 11 de fevereiro de 2025.

Leia-se: O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://araguari.mg.gov.br/licitações-portal> e www.licitanet.com.br. Araguari-MG, 11 de março de 2025.

SAE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

MODALIDADE INEXIGIBILIDADE 01/2025 – PROCESSO 1113/2025

CONTRATO: 14/2025

VALIDADE DO CONTRATO INICIAL ENTRE: 13/03/2025 e 31/12/2025

DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL: 13/03/2025

CONTRATADA SPV HIDROTÉCNICA BRASILEIRA LTDA

ENDEREÇO: RUA JOSÉ RAFAELI, 379 – CAPELA DO SOCORRO

CIDADE/ESTADO: SÃO PAULO – SP

CEP: 04763-280

CNPJ 43.588.821/0001-01

OBJETO Por meio deste processo, visamos possibilitar a reforma de 18 bombas SPV, que ocorrerá no regime de inexigibilidade de licitação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FICHA 1196-03.02.20.00.17.512.0027.09.2.481.3.3.90.39.00.00

FICHA 1194-03.02.20.00.17.512.0027.09.2.480.3.3.90.39.00.00

VALOR TOTAL PEÇAS R\$ 97.039,10 (oitenta mil oitenta reais e dois centavos)

VALOR TOTAL SERVIÇOS R\$ 53.530,12 (cinquenta e três mil quinhentos e trinta reais e doze centavos)

VALOR GLOBAL DO CONTRATO R \$ 150.569,22 (cento e cinquenta mil quinhentos e sessenta e nove reais e vinte e dois centavos)

LUIZ FELIPE DE MIRANDA

Superintendente – SAE

Araguari – MG, 13 de março de 2025.

FAEC

PORTARIA FAEC Nº 017/2025

Revoga aviso de intenção de registro de preço, dando outras providências.

O presidente da Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Revogar o aviso de intenção de registro de preços para futura e eventual locação e instalação de tendas, sonorização, iluminação, banheiros químicos, cercamentos, disciplinadores, palcos, arquibancadas, trio elétrico e carro de som, para atender os eventos promovidos e apoiados pela Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC; publicado no Diário Oficial do Município, Edição 2072, terça-feira, 11 de Março de 2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC, Araguari, Estado de Minas Gerais, 14 de março de 2025.

Wederson Donizetti Prado Machado
Presidente da FAEC

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025 - PROCESSO Nº 001/2025.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TENDAS, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, BANHEIROS QUÍMICOS, CERCAMENTOS, DISCIPLINADORES, PALCOS, ARQUIBANCADAS, TRIO ELÉTRICO E CARRO DE SOM, PARA ATENDER OS EVENTOS PROMOVIDOS E APOIADOS PELA FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC. OS ITENS SERÃO SOLICITADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES E DEVERÃO SER INSTALADOS EM LOCAIS PREVIAMENTE DEFINIDOS PELA FAEC. CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS EM EDITAL. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia 28/03/2025 às 08:30. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://www.faec.araguari.mg.gov.br/licitacoes> e www.licitanet.com.br. Maiores informações, junto à Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC, situada na a Rua Brasil Accioly, nº 86, Bairro Centro, CEP:38.440-114, na cidade de Araguari/MG, Fone: (34) 3241-8187. Araguari, 14 de março de 2025.

FAMEP

EXTRATO DE RESULTADO

EXTRATO DE RESULTADO DO EDITAL 01/2025 – COPA REGIONAL DE FUTVOLEI, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTOS – FAMEP. A Fundação Municipal de Esportes e Paradesportos - FAMEP, vem por meio deste dar publicidade ao resultado da Copa Regional de Futvolei, com os seguintes classificados: 1º LUGAR: Diego Maximiano de Aguiar - CPF: 054.729.641-05 e Arthur dos Santos Adão - CPF: 703.473.771-14; 2º LUGAR: João Vítor Rodrigues de Medeiros - CPF: 109.343.764-25 e Gabriel da Silva Lima - CPF: 619.219.383-58 e 3º LUGAR: Édson Junio Sales Ferreira - CPF: 701.597.091-05 e Sérgio Souza Valença - CPF: 060.086.621-13. Publicação em 18 de março de 2025. No Correio Oficial do Município, conforme Lei Municipal nº 3208/1997. André Gama Corcino – Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Paradesportos – FAMEP

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

EXTRATO DE PRESTAÇÕES DE CONTAS



Prefeitura Municipal de Araguari – Secretaria Municipal de Saúde
Comissão de Monitoramento e Avaliação no conjunto de parcerias celebradas, com base na Lei nº 13.019, de 31 de julho
Portaria Municipal nº 547/2025 de 19 de Fevereiro de 2025.
Rua Doutor Afrânio 163, Bairro: Centro - Araguari - MG, CEP.: 38.440-072

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS LEI Nº 13019/2014 E DECRETO MUNICIPAL Nº130/2019.

PROPONENTE	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVÊNIO Nº	SITUAÇÃO - LEI Nº13019/2014 - Art nº72.	DATA	GESTOR
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE CNPJ/18.575.647/0001-07	010/2023 Provenientes das Emendas Impositivas 009-b e 031-l-c	l - regular com ressalva	24/02/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

“Cabe ao gestor deferimento ou indeferimento da análise bem como a guarda e arquivamento do processo após a finalização de todo trâmite de verificação por 5 anos de acordo com Art.73 da Lei 13019/2014 para qualquer verificação de órgão superior em momento futuro dentro do prazo decadencial estabelecido em Lei”

Araguari 24 de fevereiro de 2025.

Tais Vieira Marques

Tais Vieira Marques
Presidente

Ana Maria Beatriz Sardela

Ana Maria Beatriz Sardela
Membro

Sandra Pires Santos de Oliveira

Sandra Pires Santos de Oliveira
Membro

